



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 19ª REGIÃO

ATA DA VIGÉSIMA SEXTA SESSÃO VIRTUAL DA PRIMEIRA TURMA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA NONA REGIÃO, realizada no período de doze a quinze de agosto do ano de dois mil e vinte e quatro, com pauta disponibilizada em 31/7/2024, no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho da 19ª Região nº. 4.021/2024, às fls. 646/660, com publicação em 1º/8/2024, sob a Presidência do Exmº Sr. Desembargador José Marcelo Vieira de Araújo, Presidente, e com a participação do Exmº Sr. Desembargador Antônio Adrualdo Alcoforado Catão e das Exmas. Sras. Desembargadora Vanda Maria Ferreira Lustosa e Eliane Arôxa Pereira Ramos Barreto, bem como acesso virtual da Exmª Sra. Procuradora Lára Rebêlo Gomes, representante do Ministério Público do Trabalho da 19ª Região. Foram pautados oitenta e um processos, a seguir relacionados:

Ordem: 1 Processo Nº ROT-0000007-31.2024.5.19.0055 Relator VANDA MARIA FERREIRA LUSTOSA Decisão: por unanimidade, não conhecer do recurso ordinário, por deserção. **Ordem: 2 Processo Nº RORSum-0000027-63.2024.5.19.0009 Relator ELIANE AROXA PEREIRA RAMOS BARRETO Decisão:** por unanimidade, conhecer e dar parcial provimento ao recurso ordinário para condenar a empresa no pagamento de danos morais decorrentes do atraso no pagamento de verbas rescisórias no valor de R\$ 5.000,00. **Ordem: 3 Processo Nº RORSum-0000032-06.2024.5.19.0003 Relator VANDA MARIA FERREIRA LUSTOSA Decisão:** por unanimidade, conhecer e dar provimento ao recurso ordinário obreiro para condenar a parte reclamada na multa prevista no art. 467 da CLT. Valores da condenação e das custas incidentes mantidos. **Ordem: 4 Processo Nº AP-0000037-67.2020.5.19.0003 Relator ANTONIO ADRUALDO ALCOFORADO CATAO Decisão:** por unanimidade, conhecer do apelo. No mérito, dar-lhe provimento para, declarando a competência da Justiça do Trabalho, determinar a instauração do IDPJ em face da empresa condenada subsidiariamente, de modo que os atos executórios prossigam contra seu sócio. **Ordem: 5 Processo Nº RORSum-0000043-17.2024.5.19.0009 Relator ELIANE AROXA PEREIRA RAMOS BARRETO Decisão:** considerando os requerimentos apresentados por Hugo Ribeiro de Macêdo, OAB/AL 13.330 e Fábio Alves Silva, OAB/AL 7.414, advogados da recorrida e do recorrente, respectivamente, solicitando suas inscrições para realizar sustentação oral, por unanimidade, adiar o presente julgamento, nos termos do inciso II, do art. 70-F, do Regimento Interno, para inclusão do processo em pauta de sessão presencial a ser posteriormente designada e publicada no DEJT. **Ordem: 6 Processo Nº RORSum-0000056-16.2024.5.19.0009 Relator ELIANE AROXA PEREIRA RAMOS BARRETO Decisão:** por unanimidade, conhecer de ambos os Recursos, dar provimento ao Recurso Ordinário obreiro para reconhecer a nulidade processual, por cerceamento do direito de defesa, decretando-se a anulação do processo a partir do indeferimento da oitiva da testemunha arrolada, determinando-se o retorno dos presentes autos à Vara de origem para que seja reaberta a sessão de instrução, prosseguindo-se o feito na forma da lei. Prejudicada a análise do Recurso Ordinário da empresa. **Ordem: 7 Processo Nº AP-0000059-88.2021.5.19.0004 Relator ANTONIO ADRUALDO ALCOFORADO CATAO Decisão:** por unanimidade, conhecer do agravo de petição e negar-lhe provimento.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 19ª REGIÃO

Ordem: 8 Processo Nº RORSum-0000075-42.2024.5.19.0261 Relator VANDA MARIA FERREIRA LUSTOSA Decisão: por unanimidade, conhecer e negar provimento ao recurso ordinário interposto. Custas mantidas. **Ordem: 9 Processo Nº ROT-0000077-64.2023.5.19.0061 Relator VANDA MARIA FERREIRA LUSTOSA Decisão:** considerando o requerimento apresentado por Eduardo Jorge Vasconcelos de Lima, OAB/AL 19.367, advogado da recorrente/reclamante, solicitando sua inscrição para realizar sustentação oral, por unanimidade, adiar o presente julgamento, nos termos do inciso II, do art. 70-F, do Regimento Interno, para inclusão do processo em pauta de sessão presencial a ser posteriormente designada e publicada no DEJT. **Ordem: 10 Processo Nº ROT-0000079-71.2024.5.19.0005 Relator VANDA MARIA FERREIRA LUSTOSA Decisão:** por unanimidade, conhecer e dar provimento ao recurso ordinário interposto para afastar as condenações patronais no pagamento da segunda parcela da gratificação natalina do ano de 2023 e em honorários advocatícios sucumbenciais. **Ordem: 11 Processo Nº RORSum-0000094-31.2024.5.19.0008 Relator ELIANE AROXA PEREIRA RAMOS BARRETO Decisão:** por unanimidade, conhecer e declarar de ofício a incompetência material da Justiça do Trabalho para processar e julgar a demanda e determinar a remessa dos presentes autos à Justiça Comum Estadual, nos termos do art.64, § 3º do CPC/2015. **Ordem: 12 Processo Nº AP-0000096-20.2018.5.19.0005 Relator VANDA MARIA FERREIRA LUSTOSA Decisão:** por unanimidade, não conhecer do agravo de petição em face da ausência de garantia do juízo. **Ordem: 13 Processo Nº ROT-0000099-81.2023.5.19.0010 Relator VANDA MARIA FERREIRA LUSTOSA Decisão:** por maioria, conhecer do recurso, dar-lhe parcial provimento para condenar a parte autora em honorários advocatícios sucumbenciais no percentual de 15% sobre os pedidos julgados improcedentes, com observância da condição suspensiva de exigibilidade do crédito pelo período de dois anos posteriores ao trânsito em julgado, durante os quais somente poderá ser executado se o credor demonstrar no feito que deixou de existir a situação de insuficiência de recursos que justificou a concessão da gratuidade à parte autora, bem como salientando que, caso o credor não se desincumba de tal ônus, transcorrido o prazo de dois anos, as obrigações decorrentes da sucumbência da parte autora se extinguirão, vencida a Exma. Sra. Desembargadora Eliane Arôxa Pereira Ramos Barreto que lhe dava provimento para excluir a responsabilidade subsidiária do recorrente. **Ordem: 14 Processo Nº RORSum-0000101-20.2024.5.19.0009 Relator ELIANE AROXA PEREIRA RAMOS BARRETO Decisão:** por unanimidade, conhecer e negar provimento ao recurso ordinário. **Ordem: 15 Processo Nº ROT-0000123-28.2024.5.19.0058 Relator ELIANE AROXA PEREIRA RAMOS BARRETO Decisão:** por unanimidade, conhecer e negar provimento ao recurso ordinário. **Ordem: 16 Processo Nº AP-0000129-03.2022.5.19.0059 Relator VANDA MARIA FERREIRA LUSTOSA Decisão:** por unanimidade, conhecer e negar provimento ao agravo de petição. **Ordem: 17 Processo Nº ROT-0000137-68.2022.5.19.0062 Relator ANTONIO ADRUALDO ALCOFORADO CATAO Decisão:** considerando o requerimento apresentado por Wilton Antônio Figueiroa Lima, OAB/AL 3.522, advogado do recorrente/reclamante, solicitando sua inscrição para realizar sustentação oral, por unanimidade, adiar o presente julgamento, nos termos do



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 19ª REGIÃO

inciso II, do art. 70-F, do Regimento Interno, para inclusão do processo em pauta de sessão presencial a ser posteriormente designada e publicada no DEJT. **Ordem: 18 Processo Nº RORSum-0000147-09.2024.5.19.0009 Relator ELIANE AROXA PEREIRA RAMOS BARRETO Decisão:** por unanimidade, conhecer e dar provimento ao recurso ordinário para, reformando a sentença: 1) reconhecer a existência relação de emprego entre as partes litigantes, no período de 13/05/2023 a 27/10/2023; 2) declarar que o reclamante foi dispensado sem justa causa; 3) condenar a reclamada: 3.1) na obrigação de pagar ao autor: aviso prévio de 30 dias, nos termos da Lei 12.506/2011; Férias proporcionais mais 1/3; 13º salário proporcional; FGTS de todo o período, e, ainda sobre as parcelas de aviso prévio, 13º salário e férias com 1/3, acrescidos da multa de 40%, e multa do artigo 477, CLT; adicional noturno; adicional de periculosidade; 3.2) na obrigação de pagar honorários sucumbenciais ao patrono do autor no importe de 15% sobre o valor que resultar da liquidação; 3.3) na obrigação de fazer consistente em anotar a CTPS do reclamante, devendo constar o período laboral de 13/05/2023 a 27/11/2023 (considerando a projeção do aviso prévio proporcional de 30 dias), na função de motociclista de entregas, com o salário de R\$ 1.320,00. A anotação da CTPS deverá ser feita pela reclamada no prazo de 15 (quinze) dias após a sua notificação para tal finalidade, sob pena de multa única a ser revertida em favor do reclamante no valor de R\$ 2.000,00. Aplicação do IPCA-E na fase pré-judicial e a SELIC a partir do ajuizamento da ação, com a observância dos juros legais previstos no caput do art. 39 da Lei nº 8.177/1991 na fase pré-judicial. Os descontos previdenciários e fiscais deverão ser feitos na forma da Súmula 368 e OJ 400 da SDI-I, não incidindo sobre juros de mora, dada a natureza indenizatória de tal parcela. Inversão do ônus de sucumbência. Custas, pela reclamada, no valor de R\$ 200,00, calculadas sobre R\$ 10.000,00, ora arbitrado à condenação. **Ordem: 19 Processo Nº AP-0000154-30.2021.5.19.0001 Relator ANTONIO ADRUALDO ALCOFORADO CATAO Decisão:** por unanimidade, conhecer do apelo. No mérito, dar-lhe provimento para determinar o retorno dos autos à Vara do Trabalho de origem para instauração do incidente de desconconsideração da personalidade jurídica da empresa executada, com a consequente inclusão dos sócios no polo passivo da ação. **Ordem: 20 Processo Nº RORSum-0000168-88.2024.5.19.0007 Relator ANTONIO ADRUALDO ALCOFORADO CATAO Decisão:** por unanimidade, conhecer dos recursos interpostos pelas partes, negar provimento ao apelo patronal e dar parcial provimento ao recurso obreiro para majorar o valor da indenização por danos morais para o importe de R\$ 10.000,00 (dez mil reais). Custas majoradas em R\$ 140,00, calculadas sobre o acréscimo condenatório de R\$ 7.000,00. **Ordem: 21 Processo Nº RORSum-0000169-79.2024.5.19.0005 Relator ANTONIO ADRUALDO ALCOFORADO CATAO Decisão:** por unanimidade, conhecer e negar provimento ao apelo patronal. **Ordem: 22 Processo Nº ROT-0000205-61.2023.5.19.0004 Relator VANDA MARIA FERREIRA LUSTOSA Decisão:** considerando o requerimento apresentado por Ábdon Almeida Moreira, OAB/AL 5.903, advogado dos recorrentes (Orgão de Gestão de Mão de Obra dos Trabalhadores Portuários Avulsos do Porto de Maceió-OGMO e Irmãos Brittos Representações e Comércio Ltda. EPP), solicitando sua inscrição para realizar sustentação oral, por unanimidade, adiar o presente julgamento, nos termos do inciso II,



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 19ª REGIÃO

do art. 70-F, do Regimento Interno, para inclusão do processo em pauta de sessão presencial a ser posteriormente designada e publicada no DEJT. **Ordem: 23 Processo N° ROT-0000230-46.2022.5.19.0057 Relator ANTONIO ADRUALDO ALCOFORADO CATAO Decisão:** por unanimidade, conhecer e dar parcial provimento ao recurso para excluir da condenação o pagamento das férias com 1/3, de 1/12 do 13º salário de 2021 e da multa do art. 467 da CLT. Custas reduzidas para R\$ 60,00, em face do novo valor da condenação ora fixado em R\$ 3.000,00. **Ordem: 24 Processo N° RORSum-0000275-53.2024.5.19.0001 Relator ELIANE AROXA PEREIRA RAMOS BARRETO Decisão:** por unanimidade, conhecer e dar provimento ao recurso ordinário interposto para condenar a parte autora a pagar honorários advocatícios, no percentual de 10%, sobre o valor dos pedidos julgados improcedentes, não havendo falar em compensação entre verbas honorárias, conforme o art. 791-A, §3º, da CLT. Vale ressaltar que os honorários devidos pela reclamante permanecerão em condição suspensiva de exigibilidade até que o credor comprove que o obreiro não mais se encontra em estado de hipossuficiência de recursos, observado o limite de 2 anos, quando deverá ser extinta a respectiva obrigação. **Ordem: 25 Processo N° ROT-0000289-25.2024.5.19.0005 Relator VANDA MARIA FERREIRA LUSTOSA Decisão:** por unanimidade, conhecer e dar provimento ao apelo para, reformando a sentença: a) determinar a incidência da multa fundiária sobre todas as competências devidas pela reclamada pro todo o contrato de trabalho (01/06/2011 a 31/03/2023); b) majorar os honorários advocatícios de sucumbência, devidos pela ré, de 10% (dez por cento) para 15% (quinze por cento) sobre o valor da condenação. Custas mantidas. **Ordem: 26 Processo N° RORSum-0000298-65.2023.5.19.0055 Relator ELIANE AROXA PEREIRA RAMOS BARRETO Decisão:** considerando o requerimento apresentado por Vitor Montenegro Freire de Carvalho, OAB/AL 9.991, advogado da recorrida, solicitando sua inscrição para realizar sustentação oral, por unanimidade, adiar o presente julgamento, nos termos do inciso II, do art. 70-F, do Regimento Interno, para inclusão do processo em pauta de sessão presencial a ser posteriormente designada e publicada no DEJT. **Ordem: 27 Processo N° RORSum-0000313-53.2024.5.19.0005 Relator VANDA MARIA FERREIRA LUSTOSA Decisão:** por unanimidade, conhecer e dar provimento parcial ao recurso interposto para condenar a parte autora a pagar, aos advogados da parte reclamada, honorários advocatícios sucumbenciais de 10% (dez por cento) sobre o valor dos pedidos julgados improcedentes. Os honorários devidos pela reclamante permanecerão em condição suspensiva de exigibilidade até que o credor comprove que o obreiro não mais se encontra em estado de hipossuficiência de recursos, observado o limite de 2 anos, quando deverá ser extinta a respectiva obrigação. Custas mantidas. **Ordem: 28 Processo N° ROT-0000315-79.2022.5.19.0009 Relator ELIANE AROXA PEREIRA RAMOS BARRETO Decisão:** considerando os requerimentos apresentados por Felipe Brandão Zanotto, OAB/AL 12.445, e Luiz Felipe Quick Couret de Carvalho, OAB/MG 132.810, advogados da recorrida e do recorrente, respectivamente, solicitando suas inscrições para realizar sustentação oral, por unanimidade, adiar o presente julgamento, nos termos do inciso II, do art. 70-F, do Regimento Interno, para inclusão do processo em pauta de sessão presencial a ser posteriormente designada e publicada no DEJT.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 19ª REGIÃO

Ordem: 29 Processo Nº ROT-0000325-04.2023.5.19.0005 Relator ELIANE AROXA PEREIRA RAMOS BARRETO Decisão: considerando o requerimento apresentado por Gabrielle Rose Aureliano de Oliveira, OAB/AL 17.152, advogada da recorrente/reclamante, solicitando sua inscrição para realizar sustentação oral, por unanimidade, adiar o presente julgamento, nos termos do inciso II, do art. 70-F, do Regimento Interno, para inclusão do processo em pauta de sessão presencial a ser posteriormente designada e publicada no DEJT. **Ordem: 30 Processo Nº ROT-0000347-56.2023.5.19.0007 Relator VANDA MARIA FERREIRA LUSTOSA Decisão:** por unanimidade, conhecer e negar provimento ao recurso ordinário interposto. **Ordem: 31 Processo Nº RORSum-0000356-02.2024.5.19.0001 Relator ELIANE AROXA PEREIRA RAMOS BARRETO Decisão:** por unanimidade, conhecer e negar provimento ao recurso ordinário interposto. **Ordem: 32 Processo Nº RORSum-0000378-48.2024.5.19.0005 Relator ANTONIO ADRUALDO ALCOFORADO CATAO Decisão:** por maioria, proclamar a incompetência absoluta da Justiça do Trabalho, determinando a remessa dos autos à Justiça Comum, vencido o Exmo. Sr. Desembargador Relator que a rejeitava. Prejudicada a análise do recurso ordinário. Acórdão pela Exma. Sra. Desembargadora Eliane Arôxa Pereira Ramos Barreto. **Ordem: 33 Processo Nº RORSum-0000388-32.2023.5.19.0004 Relator ANTONIO ADRUALDO ALCOFORADO CATAO Decisão:** por unanimidade, conhecer do apelo e negar-lhe provimento. **Ordem: 34 Processo Nº AP-0000398-11.2023.5.19.0058 Relator ELIANE AROXA PEREIRA RAMOS BARRETO Decisão:** por unanimidade, conhecer e negar provimento ao agravo de petição. **Ordem: 35 Processo Nº ROT-0000453-18.2023.5.19.0007 Relator VANDA MARIA FERREIRA LUSTOSA Decisão:** considerando os requerimentos apresentados por Lílian Jordeline Ferreira de Melo, OAB/AL 16.661-A, e Adriana França da Silva, OAB/PE 45.454, advogadas da recorrente/reclamada e do recorrente/reclamante, respectivamente, solicitando suas inscrições para realizar sustentação oral, por unanimidade, adiar o presente julgamento, nos termos do inciso II, do art. 70-F, do Regimento Interno, para inclusão do processo em pauta de sessão presencial a ser posteriormente designada e publicada no DEJT. **Ordem: 36 Processo Nº RORSum-0000550-93.2024.5.19.0003 Relator ELIANE AROXA PEREIRA RAMOS BARRETO Decisão:** por unanimidade, conhecer e negar provimento ao recurso ordinário. **Ordem: 37 Processo Nº ROT-0000552-56.2021.5.19.0007 Relator ANTONIO ADRUALDO ALCOFORADO CATAO Decisão:** considerando os requerimentos apresentados por Lílian Jordeline Ferreira de Melo, OAB/AL 16.661-A, e Fábio Alves Silva, OAB/AL 7.414, advogados da recorrente/reclamada e do recorrente/reclamante, respectivamente, solicitando suas inscrições para realizar sustentação oral, por unanimidade, adiar o presente julgamento, nos termos do inciso II, do art. 70-F, do Regimento Interno, para inclusão do processo em pauta de sessão presencial a ser posteriormente designada e publicada no DEJT. **Ordem: 38 Processo Nº ROT-0000568-42.2021.5.19.0061 Relator ANTONIO ADRUALDO ALCOFORADO CATAO Decisão:** considerando o requerimento apresentado por Werley Diego da Silva, OAB/AL 11.174 advogado do recorrente, solicitando sua inscrição para realizar sustentação oral, por unanimidade, adiar o presente julgamento,



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 19ª REGIÃO

nos termos do inciso II, do art. 70-F, do Regimento Interno, para inclusão do processo em pauta de sessão presencial a ser posteriormente designada e publicada no DEJT. **Ordem: 39 Processo N° AP-0000587-90.2010.5.19.0010 Relator ELIANE AROXA PEREIRA RAMOS BARRETO Decisão:** por unanimidade, conhecer e dar provimento ao agravo de petição para afastar o pronunciamento da prescrição intercorrente e determinar o retorno dos autos ao juízo de origem para que dê prosseguimento ao feito. **Ordem: 40 Processo N° ROT-0000593-21.2022.5.19.0061 Relator VANDA MARIA FERREIRA LUSTOSA Decisão:** por unanimidade, conhecer e negar provimento ao recurso. **Ordem: 41 Processo N° ROT-0000619-82.2023.5.19.0061 Relator ELIANE AROXA PEREIRA RAMOS BARRETO Decisão:** por unanimidade, conhecer e negar provimento ao recurso ordinário. **Ordem: 42 Processo N° ROT-0000634-25.2023.5.19.0005 Relator ANTONIO ADRUALDO ALCOFORADO CATAO Decisão:** por unanimidade, conhecer dos apelos obreiro e patronal. No mérito, dar parcial provimento ao recurso obreiro para: a) suprimindo omissão, fazer constar na parte dispositiva da sentença a condenação da ré em 3 horas extras por mês, a serem remuneradas com o adicional de 50% e reflexos em férias + 1/3 13º salário, FGTS + 40% e repouso semanal remunerado, bem como em 4h40m por mês, relativas ao intervalo intrajornada, a serem remuneradas com o adicional de 50%; e, b) fixar a indenização por danos materiais em parcela única (art. 950 do CC), no importe de R\$ 13.500,00. Dar parcial provimento ao apelo patronal a fim de condenar o reclamante ao pagamento de honorários advocatícios no percentual de 10% sobre o valor dos pedidos julgados improcedentes, os quais, dada sua condição de beneficiário da justiça gratuita, permanecerão com a exigibilidade suspensa. Mantidos os valores da condenação e custas processuais. **Ordem: 43 Processo N° RORSum-0000691-75.2023.5.19.0059 Relator VANDA MARIA FERREIRA LUSTOSA Decisão:** por unanimidade, conhecer e dar provimento ao recurso para decretar a nulidade do processo, com amparo no artigo 794, da CLT, e determinação de retorno dos autos à origem, para reabertura da instrução processual e oitiva das testemunhas. **Ordem: 44 Processo N° ROT-0000713-16.2023.5.19.0001 Relator ELIANE AROXA PEREIRA RAMOS BARRETO Decisão:** considerando o requerimento apresentado por Leandro A. Reis Soares, OAB/SP 299.465, advogado da recorrida, solicitando sua inscrição para realizar sustentação oral, por unanimidade, adiar o presente julgamento, nos termos do inciso II, do art. 70-F, do Regimento Interno, para inclusão do processo em pauta de sessão presencial a ser posteriormente designada e publicada no DEJT. **Ordem: 45 Processo N° AIRO-0000736-84.2022.5.19.0004 Relator ANTONIO ADRUALDO ALCOFORADO CATAO Decisão:** por unanimidade, conhecer e negar provimento ao agravo. **Ordem: 46 Processo N° RORSum-0000773-77.2023.5.19.0004 Relator VANDA MARIA FERREIRA LUSTOSA Decisão:** por unanimidade, não conhecer do recurso ordinário da reclamada CONSÓRCIO VOA NORDESTE, por deserção. Custas mantidas. **Ordem: 47 Processo N° RORSum-0000775-47.2023.5.19.0004 Relator VANDA MARIA FERREIRA LUSTOSA Decisão:** por unanimidade, não conhecer do recurso ordinário por deserção. **Ordem: 48 Processo N° AP-0000798-80.2015.5.19.0001 Relator ANTONIO ADRUALDO ALCOFORADO CATAO Decisão:** por unanimidade, não conhecer do apelo patronal, por falta de delimitação



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 19ª REGIÃO

justificada dos valores impugnados, a teor do art. 897, § 1º da CLT. **Ordem: 49 Processo Nº AP-0000801-92.2016.5.19.0003 Relator ELIANE AROXA PEREIRA RAMOS BARRETO Decisão:** por unanimidade, conhecer e dar provimento ao agravo de petição para, reformando a sentença: 1) declarar que é da Justiça do Trabalho a competência material para processar e julgar o pedido de Desconsideração da Personalidade Jurídica da empresa executada; 2) estabelecer o prosseguimento da execução na forma da lei, devendo o juízo de primeiro grau examinar o mérito do Incidente de Desconsideração da Personalidade Jurídica (IDPJ) da empresa executada em recuperação judicial apresentado pelo exequente, como entender de direito. **Ordem: 50 Processo Nº RORSum-0000867-54.2023.5.19.0059 Relator ELIANE AROXA PEREIRA RAMOS BARRETO Decisão:** por unanimidade, conhecer e negar provimento ao recurso ordinário. **Ordem: 51 Processo Nº AP-0000869-82.2020.5.19.0009 Relator ANTONIO ADRUALDO ALCOFORADO CATAO Decisão:** considerando o requerimento apresentado por Rogério Soares Cota, OAB/AL 6.574, advogado da agravada, solicitando sua inscrição para realizar sustentação oral, por unanimidade, adiar o presente julgamento, nos termos do inciso II, do art. 70-F, do Regimento Interno, para inclusão do processo em pauta de sessão presencial a ser posteriormente designada e publicada no DEJT. **Ordem: 52 Processo Nº RORSum-0000869-24.2023.5.19.0059 Relator ANTONIO ADRUALDO ALCOFORADO CATAO Decisão:** por unanimidade, conhecer do apelo da litisconsorte e negar-lhe provimento. **Ordem: 53 Processo Nº ROT-0000906-07.2023.5.19.0009 Relator ELIANE AROXA PEREIRA RAMOS BARRETO Decisão:** por unanimidade, conhecer e negar provimento parcial aos recursos ordinários interpostos pelas reclamadas. **Ordem: 54 Processo Nº AIAP-0000918-79.2022.5.19.0001 Relator ANTONIO ADRUALDO ALCOFORADO CATAO Decisão:** por unanimidade, conhecer e negar provimento ao agravo. **Ordem: 55 Processo Nº ROT-0000983-19.2023.5.19.0008 ELIANE AROXA PEREIRA RAMOS BARRETO Decisão:** por unanimidade, não conhecer o recurso ordinário por deserção. **Ordem: 56 Processo Nº AP-0000991-98.2013.5.19.0055 ELIANE AROXA PEREIRA RAMOS BARRETO Decisão:** por unanimidade, conhecer e dar parcial provimento ao agravo de petição para, afastando a extinção da execução, determinar o prosseguimento do feito no juízo de origem. **Ordem: 57 Processo Nº ROT-0001019-58.2023.5.19.0009 ELIANE AROXA PEREIRA RAMOS BARRETO Decisão:** por unanimidade, conhecer e dar provimento parcial ao recurso interposto para, reformando a sentença, condenar a reclamada ao pagamento das diferenças do adicional de insalubridade com reflexos em aviso prévio, FGTS+40%, 13º salário e férias acrescidas de 1/3, e 15% de honorários sucumbenciais. Custas, R\$ 20,00, em reversão, pela reclamada calculada sobre o valor da condenação arbitrado em R\$ 1.000,00 para fins recursais. **Ordem: 58 Processo Nº RORSum-0001045-56.2023.5.19.0009 Relator ANTONIO ADRUALDO ALCOFORADO CATAO Decisão:** por unanimidade, conhecer e negar provimento ao recurso. **Ordem: 59 Processo Nº ROT-0001051-84.2023.5.19.0002 Relator VANDA MARIA FERREIRA LUSTOSA Decisão:** considerando o requerimento apresentado por Fábio Alves Silva, OAB/AL 7.414, advogado do recorrente/reclamante, solicitando sua inscrição para realizar sustentação oral, por unanimidade, adiar o presente



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 19ª REGIÃO

juízo, nos termos do inciso II, do art. 70-F, do Regimento Interno, para inclusão do processo em pauta de sessão presencial a ser posteriormente designada e publicada no DEJT. **Ordem: 60 Processo Nº ROT-0001059-40.2023.5.19.0009 Relator ELIANE AROXA PEREIRA RAMOS BARRETO Decisão:** por unanimidade, conhecer e dar provimento parcial ao recurso do obreiro para fixar horas extras com adicional de 50% a serem pagas pelas empresas, considerando a jornada das 06:00h às 18:30min. com uma hora de intervalo de segunda a sábado, divisor de 220 horas e salário de R\$ 2.592,86 e reflexos em 13º salário, férias + 1/3, aviso prévio e FGTS + 40%. Custas majoradas em R\$ 200,00 calculadas sobre o valor acrescido à condenação de R\$ 10.000,00, ora arbitrado. **Ordem: 61 Processo Nº AP-0001097-39.2015.5.19.0007 Relator ANTONIO ADRUALDO ALCOFORADO CATAO Decisão:** por unanimidade, conhecer do agravo de petição interposto, rejeitar a alegação de nulidade e dar parcial provimento ao apelo para deferir os benefícios da justiça gratuita em favor do recorrente. **Ordem: 62 Processo Nº AP-0001103-51.2019.5.19.0057 Relator ANTONIO ADRUALDO ALCOFORADO CATAO Decisão:** considerando o requerimento apresentado por João Paulo Ribeiro Wercellens Barros, OAB/AL 12.279, advogado do agravante, solicitando sua inscrição para realizar sustentação oral, por unanimidade, adiar o presente julgamento, nos termos do inciso II, do art. 70-F, do Regimento Interno, para inclusão do processo em pauta de sessão presencial a ser posteriormente designada e publicada no DEJT. **Ordem: 63 Processo Nº ROT-0001112-33.2023.5.19.0005 Relator VANDA MARIA FERREIRA LUSTOSA Decisão:** considerando o requerimento apresentado por Adriana França da Silva, OAB/PE 45.454, advogada do recorrente/reclamante, solicitando sua inscrição para realizar sustentação oral, por unanimidade, adiar o presente julgamento, nos termos do inciso II, do art. 70-F, do Regimento Interno, para inclusão do processo em pauta de sessão presencial a ser posteriormente designada e publicada no DEJT. **Ordem: 64 Processo Nº ROT-0001117-46.2023.5.19.0008 Relator ANTONIO ADRUALDO ALCOFORADO CATAO Decisão:** considerando os requerimentos apresentados por Alfonso de Bellis, OAB/RS 25.818, e Adriana França da Silva, OAB/PE 45.454, advogados do recorrente(Promil Promotora de Vendas Ltda.) e da recorrente/reclamante, respectivamente, solicitando suas inscrições para realizar sustentação oral, por unanimidade, adiar o presente julgamento, nos termos do inciso II, do art. 70-F, do Regimento Interno, para inclusão do processo em pauta de sessão presencial a ser posteriormente designada e publicada no DEJT. **Ordem: 65 Processo Nº ROT-0001120-98.2023.5.19.0008 Relator VANDA MARIA FERREIRA LUSTOSA Decisão:** por unanimidade, conhecer e negar provimento ao recurso da reclamada principal e, por maioria, conhecer e negar provimento ao recurso do litisconsorte, vencida a Exma. Sra. Desembargadora Eliane Arôxa Pereira Ramos Barreto que lhe dava provimento para excluir a responsabilidade do Estado de Alagoas. **Ordem: 66 Processo Nº ROT-0001122-77.2023.5.19.0005 Relator ANTONIO ADRUALDO ALCOFORADO CATAO Decisão:** considerando o requerimento apresentado por Fábio Alves Silva, OAB/AL 7.414, advogado do recorrente/reclamante, solicitando sua inscrição para realizar sustentação oral, por unanimidade, adiar o presente julgamento, nos termos do inciso II, do art. 70-F, do Regimento Interno, para



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 19ª REGIÃO

inclusão do processo em pauta de sessão presencial a ser posteriormente designada e publicada no DEJT. **Ordem: 67 Processo Nº RORSum-0001183-23.2023.5.19.0009 Relator ELIANE AROXA PEREIRA RAMOS BARRETO Decisão:** por unanimidade, conhecer e declarar de ofício a incompetência material da Justiça do Trabalho para processar e julgar a demanda e determinar a remessa dos presentes autos à Justiça Comum Estadual, nos termos do art.64, § 3º do CPC/2015. **Ordem: 68 Processo Nº ROT-0001201-62.2023.5.19.0003 Relator VANDA MARIA FERREIRA LUSTOSA Decisão:** considerando o requerimento apresentado por Bruno Tenório Calaça, OAB/AL 12.606, advogado da recorrente/reclamada, solicitando sua inscrição para realizar sustentação oral, por unanimidade, adiar o presente julgamento, nos termos do inciso II, do art. 70-F, do Regimento Interno, para inclusão do processo em pauta de sessão presencial a ser posteriormente designada e publicada no DEJT. **Ordem: 69 Processo Nº RORSum-0001204-11.2023.5.19.0005 Relator ANTONIO ADRUALDO ALCOFORADO CATAO Decisão:** por unanimidade, conhecer e negar provimento ao apelo. **Ordem: 70 Processo Nº RORSum-0001211-12.2023.5.19.0002 Relator ELIANE AROXA PEREIRA RAMOS BARRETO Decisão:** considerando o requerimento apresentado por Fernando Carlos Araújo de Paiva, OAB/AL 2.996, advogado do recorrente, solicitando sua inscrição para realizar sustentação oral, por unanimidade, adiar o presente julgamento, nos termos do inciso II, do art. 70-F, do Regimento Interno, para inclusão do processo em pauta de sessão presencial a ser posteriormente designada e publicada no DEJT. **Ordem: 71 Processo Nº RORSum-0001221-38.2023.5.19.0008 Relator ANTONIO ADRUALDO ALCOFORADO CATAO Decisão:** por unanimidade, conhecer do recurso ordinário. No mérito, negar-lhe provimento. **Ordem: 72 Processo Nº AP-0001222-51.2017.5.19.0002 Relator ANTONIO ADRUALDO ALCOFORADO CATAO Decisão:** por unanimidade, conhecer e negar provimento ao agravo de petição. **Ordem: 73 Processo Nº ROT-0001241-50.2023.5.19.0001 Relator ELIANE AROXA PEREIRA RAMOS BARRETO Decisão:** considerando o requerimento apresentado por Luiz Felipe Nascimento Mendonça, OAB/AL 21.046, advogado do recorrente/reclamante, solicitando sua inscrição para realizar sustentação oral, por unanimidade, adiar o presente julgamento, nos termos do inciso II, do art. 70-F, do Regimento Interno, para inclusão do processo em pauta de sessão presencial a ser posteriormente designada e publicada no DEJT. **Ordem: 74 Processo Nº ROT-0001244-78.2023.5.19.0009 Relator ELIANE AROXA PEREIRA RAMOS BARRETO Decisão:** por unanimidade, conhecer e negar provimento ao recurso ordinário. **Ordem: 75 Processo Nº RORSum-0001257-77.2023.5.19.0009 Relator ELIANE AROXA PEREIRA RAMOS BARRETO Decisão:** por unanimidade, conhecer e declarar, de ofício, a incompetência material da Justiça do Trabalho para processar e julgar a presente demanda e determinar a remessa dos presentes autos à Justiça Comum Estadual, nos termos do art.64, § 3º do CPC/2015. **Ordem: 76 Processo Nº ROT-0001261-23.2023.5.19.0007 Relator ELIANE AROXA PEREIRA RAMOS BARRETO Decisão:** por maioria, conhecer do recurso e dar parcial provimento para: 1- condenar a empresa ao pagamento de danos morais no valor de R\$ 5.000,00; 2- pagar os reflexos do aviso prévio indenizado nas férias proporcionais mais 1/3 e 13º salário proporcional:



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 19ª REGIÃO

3- Multa do art. 467 da CLT e : 4- Majorar honorários advocatícios sucumbenciais, devidos ao patrono do autor, em 15% sobre o valor que resultar da liquidação da sentença. Custas majoradas em R\$ 200,00 calculadas em 2% sobre R\$ 10.000,00 ora arbitrados, vencida a Exma. Sra. Desembargadora Vanda Maria Ferreira Lustosa que ainda condenava o Município de Maceió responsável subsidiário. **Ordem: 77 Processo Nº ROT-0001270-94.2023.5.19.0003 Relator VANDA MARIA FERREIRA LUSTOSA** **Decisão:** considerando o requerimento apresentado por Adriana França da Silva, OAB/PE 45.454, advogada do recorrente/reclamante, solicitando sua inscrição para realizar sustentação oral, por unanimidade, adiar o presente julgamento, nos termos do inciso II, do art. 70-F, do Regimento Interno, para inclusão do processo em pauta de sessão presencial a ser posteriormente designada e publicada no DEJT. **Ordem: 78 Processo Nº RORSum-0001322-72.2023.5.19.0009 Relator ELIANE AROXA PEREIRA RAMOS BARRETO** **Decisão:** considerando os requerimentos apresentados por Hanna Gabriela Cardoso Nunes Ferreira, OAB/AL 10.780, e Carlos José Elias Júnior, OAB/DF 10.424, advogados dos recorrentes/reclamantes e dos recorridos/reclamados, respectivamente, solicitando suas inscrições para realizar sustentação oral, por unanimidade, adiar o presente julgamento, nos termos do inciso II, do art. 70-F, do Regimento Interno, para inclusão do processo em pauta de sessão presencial a ser posteriormente designada e publicada no DEJT. **Ordem: 79 Processo Nº RORSum-0001322-84.2023.5.19.0005 Relator VANDA MARIA FERREIRA LUSTOSA** **Decisão:** por unanimidade, conhecer e dar provimento parcial ao recurso interposto para condenar a parte autora a pagar, aos advogados da parte reclamada, honorários advocatícios sucumbenciais de 10% (dez por cento) sobre o valor dos pedidos julgados improcedentes. Os honorários devidos pela reclamante permanecerão em condição suspensiva de exigibilidade até que o credor comprove que o obreiro não mais se encontra em estado de hipossuficiência de recursos, observado o limite de 2 anos, quando deverá ser extinta a respectiva obrigação. Custas mantidas. **Ordem: 80 Processo Nº AP-0010179-56.2013.5.19.0010 Relator ANTONIO ADRUALDO ALCOFORADO CATAO** **Decisão:** por maioria, conhecer e dar provimento ao agravo de petição para, afastando a prescrição intercorrente declarada, determinar o prosseguimento do feito, vencido o Exmo. Sr. Desembargador Relator que lhe negava provimento. Acórdão pela Exma. Sra. Desembargadora Eliane Arôxa Pereira Ramos Barreto. **Ordem: 81 Processo Nº AP-0010210-88.2013.5.19.0006 Relator ANTONIO ADRUALDO ALCOFORADO CATAO** **Decisão:** considerando o requerimento apresentado por Mônica de Santana Moraes, OAB/DF 60.674, advogada do agravante(Sindicato dos Bancários e Financiários de Alagoas), solicitando sua inscrição para realizar sustentação oral, por unanimidade, adiar o presente julgamento, nos termos do inciso II, do art. 70-F, do Regimento Interno, para inclusão do processo em pauta de sessão presencial a ser posteriormente designada e publicada no DEJT. Não havendo mais processos, a sessão virtual foi finalizada às oito horas e cinquenta e nove minutos do dia doze de agosto de 2024, cuja ata lavrei para constar e, achada conforme, será assinada por mim _____ Raphaela Cintya Matos de Carvalho, Secretária do Tribunal Pleno e pelo Exmo. Sr. Desembargador José Marcelo Vieira de Araújo, Presidente _____.